


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELE – ME, PORTADORA DO CNPJ SOB O Nº 28.673.611/0001/10, REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVA E CREDENCIADA PARA O SHOW COM A BANDA CAVIAR COM RAPADURA, para animar as festividades de final de ano do Município de Guadalupe/PI, a ser realizado no dia 31/12/2019.


Às nove horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de GUADALUPE/PI, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência do Senhor Ênio Fernandes da Silva, tendo como membros: Joelma Carvalho de Sá Sousa e Elisângela de Sousa Lima, todos designados para analisar a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELE – ME, PORTADORA DO CNPJ SOB O Nº 28.673.611/0001/10, REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVA E CREDENCIADA PARA O SHOW COM A BANDA CAVIAR COM RAPADURA, para animar as festividades de final de ano do Município de Guadalupe/PI, a ser realizado no dia 31/12/2019. A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, entendeu que a contratação da Empresa MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELE – ME, PORTADORA DO CNPJ SOB O Nº 28.673.611/0001/10, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), enquadra-se perfeitamente em caso de Inexigibilidade de Licitação por tratar-se de serviços de profissional artístico consagrado pela opinião pública regional.

Sem mais nada a registrar, eu Elisângela de Sousa Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Rejane Paeslandim Soares
Membro


Elisângela de Sousa Lima
Membro


Ênio Fernandes da Silva
Presidente da CPL